

A SEGURANÇA ALIMENTAR E A CIDADANIA

TANAKA, Caroline Kelly Iwata (PIC)

(Acadêmica do Curso Jurídico/Núcleo de estudos de Direito Alimentar das Faculdades Integradas de Maringá – FAIMAR do Centro de Ensino Superior de Maringá -CESUMAR)

Edvaldo Sapia Gonçalves, Ms. (Orientador)

(Docente do Curso Jurídico das Faculdades Integradas de Maringá – FAIMAR do Centro de Ensino Superior de Maringá - CESUMAR)

(INTRODUÇÃO) A segurança alimentar como direito da cidadania implica em disponibilizar a todos uma alimentação adequada e sadia. O fornecedor de alimentos para atender esse direito deve introduzir no mercado alimentos seguros. Nesse sentido, o direito, através de normas de higiene e qualidade deve impor condutas a serem observadas pelo fornecedor. **(OBJETIVO)** Esse trabalho visa localizar a segurança alimentar como direito da cidadania e identificar normas de higiene e qualidade alimentar e o seu vínculo com o princípio de prevenção e da responsabilidade nas relações de consumo. **(MÉTODO)** O método consiste em pesquisa bibliográfica através da consulta de leis, doutrinas e jurisprudência. Como instrumento auxiliar da pesquisa é utilizada a Internet através de diversas fontes. **(RESULTADO)** Foram identificados conceitos de cidadania e segurança alimentar, bem como alguns dos efeitos sociais e econômicos das doenças alimentares. Pretende-se no prazo de 1(um) ano contextualizar em nosso ordenamento jurídico os deveres do fornecedor quanto a oferta de alimentos seguros no mercado, bem como relacioná-los com o princípio da prevenção e da responsabilidade. **(CONCLUSÃO)** A segurança alimentar tem se mostrado um aliado a todos os cidadãos e consumidores no sentido de buscar garantir a todos alimentos saudáveis, ou seja, o princípio da prevenção, bem como a responsabilidade nas relações de consumo.

(NIC – FAIMAR/CESUMAR)

iwata@wnet.com.br